



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 14045/13

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 290/13 E A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 147/2013.** Julga-se regular a
Licitação e a Ata de Registro de Preços,
determinando-se o arquivamento dos autos
deste processo.

ACÓRDÃO AC2-TC-02913/2013

RELATÓRIO

O Processo **TC Nº 14045/13** trata do exame de **Licitação**, na modalidade **Pregão Presencial nº 290/2013, do tipo menor preço**, realizado pela **Secretaria de Estado da Administração da Paraíba**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para a contratação de serviços de Hospedagem em Pousada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando atender as necessidades Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

A Divisão de Licitações e Contratos – DILIC após analisar os documentos que instruem o presente processo, inclusive com relação à defesa apresentada pela interessada (**fls. 227/230**), **concluiu** pela regularidade do presente procedimento licitatório e a Ata de registro de preços dele decorrente (**fls. 231/233**).

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial.

O interessado não foi notificado acerca da inclusão do processo na pauta desta sessão.

VOTO DO RELATOR:

Voto, nos termos do Relatório escrito da Auditoria e parecer oral do Ministério Público Especial, pela regularidade da presente Licitação e da Ata de Registro de Preços dele decorrente, determinado-se o arquivamento dos autos deste processo.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos autos do processo **TC Nº 14045/13**, e

CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o parecer oral do M.P.E. e o mais que dos autos consta,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 14045/13

ACORDAM os membros integrantes da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, **JULGAR** regular a Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 290/2013**, e a **Ata de Registro de Preços nº 147/2013**, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

Publique-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões da 2ª Câmara - Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa,
em 26 de novembro de 2013.

Cons. Arnóbio Alves Viana
Presidente em exercício e Relator

Representante do Ministério Público Especial

LscI